

OFÍCIO Nº 030/2019

Santa Rita/PB, 02/05/2019

Urgência
Urgentíssima

Nos autos do procedimento de Nº 0152018001044

"O SEGREDO DA JUSTIÇA está em sua humanidade sempre maior e em a proximidade humana sempre maior ente advogados e juízes, na luta comum contra a dor. De fato, o processo, e não só o processo penal, de per si é uma pena, que juízes e advogados devem abreviar, administrando justiça." (CALAMANDREI).

Excelentíssimo Senhor Doutor
Romualdo Tadeu de Araújo Dias
6º Promotor de Justiça de Sant Rita - PB.

Assunto: Pedido de AJUIZAMENTO de ação competente ante o NÃO cumprimento da RECOMENDAÇÃO expedida por este competente, justo, humano e imparcial promotor de Justiça, em especial pelo exaurimento de todos os prazos estabelecidos na legislação que regulamenta o procedimento em tela.

A gestão atual insiste em maquiar as problemáticas da nossa cidade, *data vênia*, lamentável! Mas não se preocupam, nem se habilitam a resolverem as questões postas neste procedimento. Como cidadão e parte deste procedimento, tenho o DEVER de combater a tirania, a ignorância, os preconceitos e os erros, glorificar o direito, a justiça e a verdade, promover o bem-estar da pátria e da humanidade, tornar feliz a humanidade, pelo amor, aperfeiçoamento dos costumes, tolerância, igualdade, respeito às autoridades e às crenças de cada um, me posicionando de pé e a ordem contra os desmandos dessa gestão atual.

NESTE DIAPASÃO, sirvo-me do presente instrumento administrativo, em atenção a RECOMENDAÇÃO constante nestes autos, para comunicar a Vossa Excelência, que NÃO houve a desobstrução dos acessos ao entorno do mercado, NÃO houve a elaboração de um plano de gerenciamento de resíduos, pois, o lixo continua sendo descartado à céu aberto em via pública, tanto na Coronel Domiciano bem como na escadaria da feira do peixe como sempre foi, sendo relevante frisar que NÃO foram colocados nos locais indicados os necessários e imprescindíveis coletores caçamba, ressalto que foi colocado na Coronel Domiciano, 3 toneis, ou melhor, tambores que na verdade, na verdade, entendo ser até hilário colocarem os citados toneis, ou tambores em um local para recepcionar **TUDO o LIXO DO MERCADO PÚBLICO**, obvio, extremamente insuficiente, incapaz de recepcionar **TUDO o lixo do mercado público**. Por fim, diante do LAUDO técnico confeccionado através de vistoria dos **BOMBEIROS**, se percebe mais de 15 irregularidades, situação que expõe a vida dos cidadãos que por ali transitam diariamente, situação que requer uma enérgica e imprescindível intervenção deste órgão ministerial.

RECEBIDO

Em, 02/05/2019

[Assinatura]

JAJ

jppbadv@gmail.com
jajadvocacia@gmail.com

JAJ
João Alves Júnior

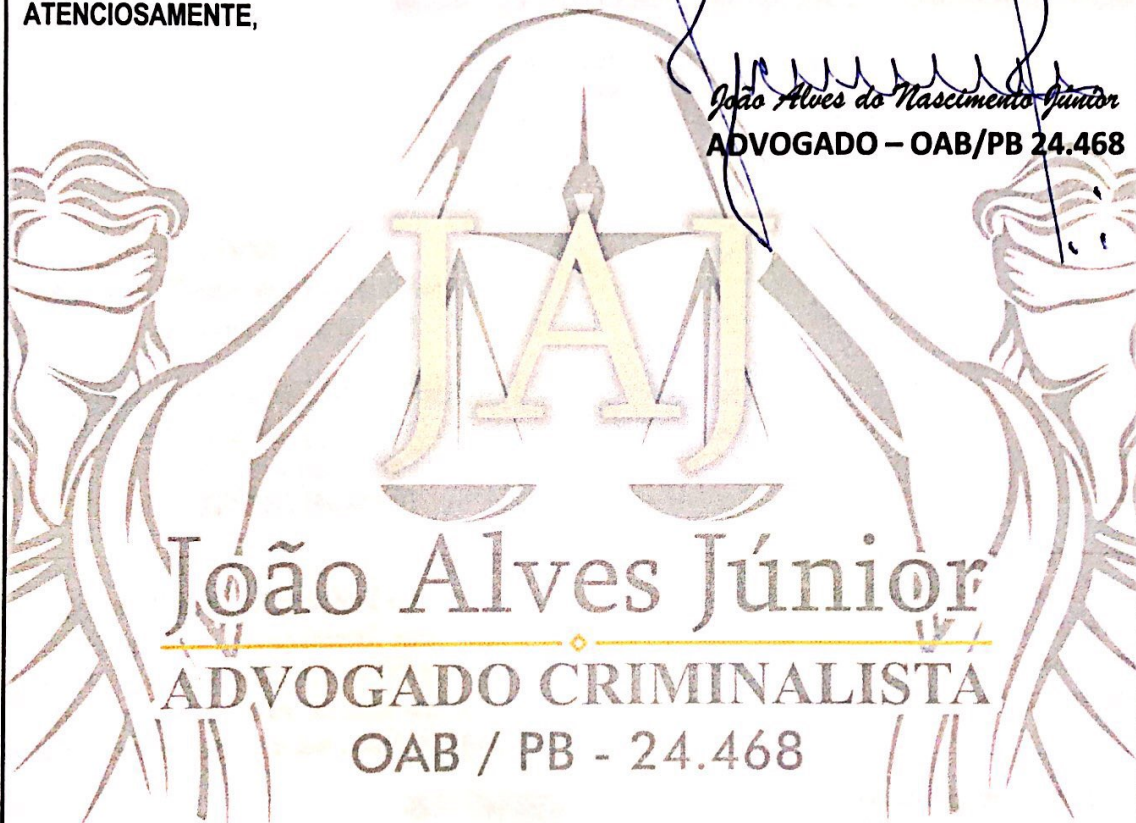
ADVOGADO CRIMINALISTA
OAB/PB - 24.468

(83) 99993-0170
(83) 98897-7570
(83) 3033-6446

DESTA FEITA, *requer* a VOSSA EXCELÊNCIA, se digne em AJUIZAR a ação competente, tudo em atenção ao alegado acima, em especial pelo fato de NÃO ter havido o cumprimento das recomendações emanadas dos punhos deste justo e imparcial promotor de justiça, bem como por ter extrapolado, exaurido todos os prazos estabelecidos na legislação que disciplina o presente procedimento.

ATENCIOSAMENTE,

João Alves do Nascimento Júnior
ADVOGADO – OAB/PB 24.468



João Alves Júnior

ADVOGADO CRIMINALISTA

OAB / PB - 24.468

JAJ

Praça do Pirulito, 37 - (Praça Amaro Ferraz) - Bairro Liberdade - Santa Rita - PB - CEP: 58.300-570